



RESULTADO, DE 16 DE MARÇO DE 2026

**RESULTADO DOS ESTUDANTES HOMOLOGADOS EDITAL Nº 03/2026 –  
BENEFÍCIOS TEMPORÁRIOS CAMPUS RIO GRANDE  
2º PERÍODO DE CONCESSÃO**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) torna público o resultado dos estudantes homologados para recebimento dos benefícios temporários referentes ao 2º período do Edital nº 03/2026 – Campus Rio Grande.

Informamos que os números listados abaixo correspondem ao **número de matrícula** que identifica cada estudante no âmbito da Universidade.

**AUXÍLIO MORADIA NA CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO (CEU)— CONCEDIDOS**

**MATRÍCULAS:**

1. 182733
2. 182404
3. 182215
4. 182529
5. 184055
6. 182764

**AUXÍLIO MORADIA — LISTA DE ESPERA**

**MATRÍCULAS:**

1. 182479
2. 182017
3. 182054
4. 182466
5. 183865
6. 182543
7. 182235
8. 183620

9. 183736
10. 182467
11. 183775
12. 182704
13. 181677

**ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE E/OU INFÂNCIA — CONCEDIDOS MATRÍCULAS:**

1. 182479
2. 182017
3. 182054
4. 182466
5. 183865
6. 182543
7. 182235
8. 183620
9. 183736
10. 182467
11. 183775
12. 182704
13. 181677
14. 172169
15. 156316
16. 174703
17. 182843
18. 182664
19. 183554
20. 182503
21. 182441
22. 172237
23. 182160
24. 162692
25. 182429
26. 182424
27. 182226
28. 179022
29. 183791

30. 182475
31. 183558
32. 183657
33. 182521
34. 183698
35. 182484
36. 169133
37. 156792
38. 183665
39. 183724
40. 182693
41. 182596
42. 182455
43. 182497
44. 182170
45. 179599
46. 182375
47. 182520
48. 178111
49. 168022
50. 182534
51. 135658
52. 182358
53. 182365
54. 175648
55. 183688
56. 182474
57. 182490
58. 110839
59. 183700
60. 182554
61. 168672
62. 182553
63. 183672
64. 182513

Os beneficiários com Moradia Estudantil na Casa do Estudante universitário (CEU) devem procurar a PRAE antes do seu ingresso na CEU, conforme instruções enviadas por e-mail.

### Contatos para esclarecimentos

Dúvidas sobre os resultados: [servicosocial@furg.br](mailto:servicosocial@furg.br)

Dúvidas sobre a Moradia Estudantil: [dae@furg.br](mailto:dae@furg.br)

**André Lemes da Silva**

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Andre Lemes da Silva**, **Pró-Reitor**, em 16/03/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0573640** e o código CRC **EB240FC1**.

**Referência:** Caso responda este documento Resultado, indicar o Processo nº 23116.001308/2026-18

SEI nº 0573640